



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Aperibé
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 0880 de 10 de fevereiro de 2021.

Ronald de Cássio Daibes Moreira,
Prefeito Municipal de Aperibé, no uso das suas
atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam considerados facultativos os pontos nas repartições Públicas Municipais nos dias 15 (segunda-feira) e 17 (quarta-feira) de fevereiro de 2021.

Parágrafo único – O expediente será normal, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Aperibé, 10 de fevereiro de 2021.

Ronald de Cássio Daibes Moreira
Prefeito Municipal